

RECIBO Nº
592632

Nizete Asvolinsque

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

Ordem de Serviço
639617

Recibo de Prestação de Serviços

Dados do Requerente

ONR-SAEC

Referente ao(s) serviço(s) abaixo discriminado(s).
AVERBAÇÃO Natureza: INTIMAÇÃO AO DEVEDOR
(A)/ FIDUCIANTE Origem: BANCO BRADESCO S/A
Documento: REQUERIMENTO Livro: Fls: Matrícula:
14228

Atendente sebastiana	Data Recibo 16/12/2024	Horário 16:16:00
Emolumentos R\$5.983,85	Valorl ISSQN R\$143,60	Valor Total R\$6.127,45

Valor por Extenso Seis Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos. *****
--

Descrição dos Pagamentos em Cheque
Bco Banco N° Cheque Valor do Ch. Data Depósito

Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2024.

Assinatura Responsável

RECIBO Nº
592632

Nizete Asvolinsque

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

Ordem de Serviço
639617

Recibo de Prestação de Serviços

Dados do Requerente

ONR-SAEC

Referente ao(s) serviço(s) abaixo discriminado(s).
AVERBAÇÃO Natureza: INTIMAÇÃO AO DEVEDOR
(A)/ FIDUCIANTE Origem: BANCO BRADESCO S/A
Documento: REQUERIMENTO Livro: Fls: Matrícula:
14228

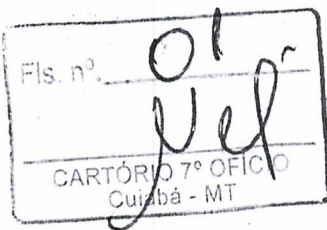
Atendente sebastiana	Data Recibo 16/12/2024	Horário 16:16:00
Emolumentos R\$5.983,85	Valorl ISSQN R\$143,60	Valor Total R\$6.127,45

Valor por Extenso Seis Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos. *****
--

Descrição dos Pagamentos em Cheque
Bco Banco N° Cheque Valor do Ch. Data Depósito

Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2024.

Assinatura Responsável



Brasília, 22 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Oficial do 7º Serviço Notarial e Registral – Comarca de Cuiabá/MT, situado na Av. Sem. Filinto Muller, nº. 1.200 – Quilombo – CEP: 78.043-409, Cuiabá – MT.

Ref – Requerimento de notificação (purga a mora) – Consolidação de propriedade nos termos da lei 9.514/1997.

Descrição do imóvel:

IMÓVEL:- Lote 02 da quadra 11 - 1º Distrito. JARDIM PRIMAVERA, medindo 370,00m2.

AV3: 14.228

DATA 18 / AGOSTO / 1995

Conforme documentos apresentados, e que ficam arquivados nestas Notas, no lote objeto da presente matrícula, fez-se edificar uma casa residencial, com 115,00m2 de área construída,

e possuindo a seguinte divisão interna:- varanda, s. social, s. jantar, coz., 2 quartos, 1 apto, 2 banhos, circ., jardim de inverno.

AVERBADO POR

Nise Assolinsque Peixoto
Escrevente Instrumentada
7º. Ofício - Cuiabá - MT

Matrícula Nº: 14.228

Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: 11983570 Série 00.1143

Documento recepcionado e conferido no sistema SAEC - ONR.

Cuiabá, MT, 0217123

Cartório 7º. Ofício

P-69299



Prezado (a),

Seguem anexas as três vias da notificação para purgação de mora, decorrente da aquisição do imóvel em referência, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, firmado 8 de junho de 2022, ora em nome dos devedores fiduciários, **Sr. Julho Cezar de Almeida**, brasileiro, empresário, inscrito no **CPF/MF nº 793.004.301-06**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a **Sr.ª Cybele Rocha Ribeiro de Almeida**, brasileira, funcionária pública, inscrita no **CPF/MF nº 668.019.581-00**, tendo em vista do prazo de carência de 60 (sessenta) dias da primeira prestação vencida e não paga com a então credora, BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S/A, registrado na matrícula nº 35.545 deste Ofício.

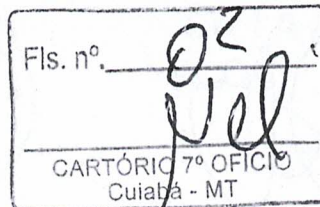
Esclarecemos o **instrumento acima referido é Cédula de Crédito Imobiliário emitida sob a forma escritural** onde conforme Parágrafo 9º Art. 18 da Lei 10.931/04 **cabe a instituição custodiante identificar o credor**, bem como fica **dispensado a averbação no Registro de Imóveis da referida cessão** do crédito para a WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS em conformidade com Parágrafo 2º Art. 22 da Lei 10.931/04.

Face o exposto, **anexamos ao presente requerimento a Declaração da Planner Trustee e B3 S.A.** onde a referida Cédula de Crédito Imobiliário está **custodiada e registrada**, respectivamente a fim de identificar que a WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS é a atual credora da operação.

Seguem endereços para intimações:

Rua Nove, nº 270 – casa 19 – Condomínio Passaredo
Bairro: Recanto dos Pássaros
Cidade/UF: Cuiabá/MT
CEP: 78.075-290

Rua Professor André Avelino Ribeiro, nº 300 – Q. 11 L. 02
Bairro: Cidade Alta
Cidade/UF: Cuiabá/MT
CEP: 78.030-410



O não pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em cartório de registro de imóveis, a contar da data da notificação, autoriza a credora imobiliária, ora notificante, **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78**, com fundamento no **§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97**, conforme termo de cessão outorgado por **BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S/A**, a requerer a consolidação da propriedade em seu nome, devendo ser realizada por consequência a averbação deste ato na matrícula do imóvel.

Informa, para tanto, que fora pactuado no instrumento particular/escritura pública, na hipótese de dois ou mais devedores, todos estes assumem solidariamente as responsabilidades das obrigações perante a credora **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, respondendo reciprocamente ao pagamento do saldo devedor.

Além disso, na cláusula 13.4 os devedores nomeiam e constituem um ao outro seus bastantes procuradores, devendo um ser intimado na pessoa do outro caso somente um deles seja localizado na intimação, conforme abaixo:

13.4. Sendo mais de um **DEVEDOR**, ou ainda marido e mulher, todos declaram-se solidariamente responsáveis ativa e passivamente por todas as obrigações e por todos os direitos ora assumidos, sendo que um constitui o outro seu bastante procurador para o fim especial de receber citação, intimação, interpelação, notificações e avisos de cobrança oriundos de processo de execução judicial ou extrajudicial, bem como para representação em re- ratificações, alterações e/ou reformulações contratuais, sendo este mandato outorgado em caráter irrevogável, nos termos do artigo 683 e 684 do Código Civil, como condição dos negócios aqui pactuados, até solução final da dívida.

Em caso de purga da mora, favor entrar em contato com a central de atendimento através **do telefone (61) 3995-060, via WhatsApp +55 (61) 9558-3423**, ou através do **e-mail negociacoeswimo@galapagoscapital.com**, para que possamos emitir o boleto com o valor projetado na data da solicitação ou informar a conta para depósito, bem como para prestar eventuais esclarecimentos ou encaminhar documentos complementares.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
FELLIPE DE CASTRO FERREIRA
CPF: 017.565.151-58

Assinado digitalmente por:
DANIEL EDUARDO ALVES FERREIRA
CPF: 028.060.676-18



WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78

FOI AVERBADO

Em 16/12/2024

Cartório do 7º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso



PROTOCOLO
Protocolado sob nº 104847 livro nº 1
Cuiabá-MT, 03/07/2023

A Oficial
4º Circunscrição Imobiliária
Nize Asvolinsque Peixoto
Escrevente Juramentada
Cartório 7º Ofício - Cuiabá - MT



Conferido no site do CENIB
conforme provimento nº 39/2014 CG/CNJ
em data 06/07/2023
por *[Signature]*
Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.

PROTOCOLO
Protocolado sob nº 106371 livro nº 1
Cuiabá-MT, 22/09/2023

A Oficial
4º Circunscrição Imobiliária

Conferido no site do CENIB
conforme provimento nº 39/2014 CG/CNJ
em data 22/09/2023
por *[Signature]*
Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
Tabellão Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA
Escrevente Juramentada

Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 063

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
7º Serviço Notarial e Registral
Cod. Ato(s) 148 marca de Cuiabá

CFG 63435 R\$18,15
4º Circunscrição Imobiliária
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



FOI AVERBADO

Em 23/09/2023

Cartório do 7º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabellão Substituto
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 063



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
7º Serviço Notarial e Registral
Cod. Ato(s) 148 marca de Cuiabá

BYD 95094 R\$17,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



4º Circunscrição Imobiliária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
7º Serviço Notarial e Registral
Cod. Ato(s) 150 marca de Cuiabá

CFG 63437 R\$5.748,20
4º Circunscrição Imobiliária
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



MATRICULA

14.228

FICHA

01

A MATRICULA

DATA 18 / AGOSTO /1995

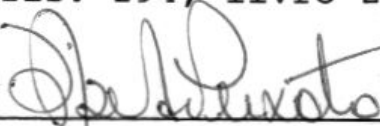
CIRCUNSCRIÇÃO:- CUIABÁ-MT.

IMÓVEL:- Lote 02 da quadra 11 - 1º Distrito. JARDIM PRIMAVE
RA, medindo 370,00m2.

PROPRIETÁRIO:- SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, sol
teiro, maior, técnico agrícola, residente nesta cidade, na
rua Alves de Oliveira, 149, RG- 7.657.945-SSP/SP e CIC-'
106.707.581-53.

REGISTRO ANTERIOR:- Do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT., '
sob nº 10.545, fls. 294, livro 2-AH, em 03/08/1979.

MATRICULADO POR



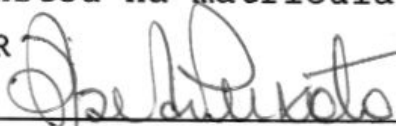
Nize Ascvolinsque Deixoto
Escrivente Juramentada
º. Ofício - Cuiabá - MT

AV1: 14.228

DATA 18 / AGOSTO /1995

Conforme reapresentação de documento, esclareço que o CIC. cor
reto do Sr. Sebastião Alves de Oliveira é: 106.708.581-53, e
não como constou na matrícula acima.

AVERBADO POR



Nize Ascvolinsque Deixoto
Escrivente Juramentada
º. Ofício - Cuiabá - MT

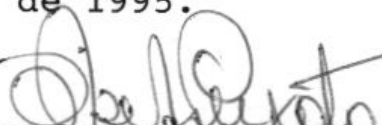
AV2: 14.228

DATA 18 / AGOSTO /1995

CASAMENTO

Sebastião Alves de Oliveira, casou-se com Eliane Ferreira Ca
marão, em 02/07/83, sob o regime de Comunhão Universal de
Bens, a qual passou assinar-se ELIANE FERREIRA CAMARÃO DE OLI
VEIRA, conforme Têrmo nº 7.082, livro 23-B, fls. 184vº, e da
Certidão do Cartório do 3º Ofício de Cuiabá-MT., datada de
08 de agosto de 1995.

AVERBADO POR



Nize Ascvolinsque Deixoto
Escrivente Juramentada
º. Ofício - Cuiabá - MT

AV3: 14.228

DATA 18 / AGOSTO /1995

Conforme documentos apresentados, e que ficam arquivados nes
tas Notas, no lote objeto da presente matrícula, fez-se edi
ficar uma casa residencial, com 115,00m2 de área construída,

MATRICULA

14.228

FICHA

01

VERSO

e possuindo a seguinte divisão interna:- varanda, s. social, s. jantar, coz., 2 quartos, 1 apto, 2 banhos, circ., jardim de inverno.

AVERBADO POR



Nize Assolinsque Deixou
Escrevente J.amentada
7º. Ofício - Cuiabá - MT

R4: 14.228DATA 18 / AGOSTO / 1995COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:- SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Rafael Alves de Oliveira e de Alexandrina Gomes Silva, respresentante comercial, residente à av. Jornalista Alves de Oliveira, nº 149, bairro Cidade Alta, nesta cidade, portador do CIC: 106.708.581-53 e da carteira de identidade RG: 7.657.945 SSP/SP, expedida em 03/08/1973 e sua mulher ELIANE FERREIRA CAMARÃO DE OLIVEIRA, brasileira, que declarou ser casada, filha de Duguay Felipe Camarão e de Lucia Ferreira Camarão, comerciante, residente no mesmo endereço ' acima, portadora do CIC: 622.004.881-49 e da carteira de / identidade RG: 0469510-0 SSP/MT, expedida em 25/08/1994; de claram neste ato serem casados sob o regime de comunhão universal de bens na vig. da lei 6.515 de 26/12/1977, com Pacto Antenupcial registrado sob nº1314, fls. 98, livro 3-D, em ' data de 18.08.95 , neste Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT.

ADQUIRENTE:- DONATO JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Teodoro José de Almeida e de Rosa Lima de Pinho, aposentado, residente à av. Filinto Muller, nº 820, bairro Quilombo, nesta cidade, portador do CIC: // 043.868.091-04 e da carteira de identidade RG: 112.459 SSP/MT, expedida em 15/06/1981; declara neste ato ser casado com DOAR TINA MARTINS DE ALMEIDA sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515 de 26/12/1977.

VALOR:- R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

MATRÍCULA
14.228

FICHA
02

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT, livro nº 584, fls. 54/55, em data de 14 de agosto de 1995.
REGISTRADO POR

PROTOCOLO Nº 59687

LIVRO Nº 1

DATA: 03.04.2012

R5: 14.228

DATA: 10 de abril de 2012.

COMPRA E VENDA

VENDEDORES:- DONATO JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, nascido em 14/02/1929, portador da carteira de identidade RG 0112459-5, expedida por SSP/MT, e do CPF nº 043.868.091-04, e sua esposa **DOARTINA MARTINS DE ALMEIDA**, brasileira, aposentada, nascida em 19/01/1941, portadora da carteira de identidade RG nº 125630, expedida por SSP/MT, e do CPF 021.238.791-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Professor André Avelino Ribeiro, nº 300, Cidade Alta, em Cuiabá-MT.

COMPRADOR:- JULHO CEZAR DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 12/07/1974, portador da carteira de identidade 09454179, expedida por SSP/MT e do CPF 793.004.301-06, residente e domiciliado na rua Prof. André Avelino, nº 300, Cidade Alta, em Cuiabá-MT.

INTERVENIENTES ANUENTES: LUZIA MARTINS DE ALMEIDA, brasileira, pedagoga, portadora da carteira de identidade de nº 0001260, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 174.864.591-91 e seu marido **NOÉ RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 00656690, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 146.623.961-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Senador Filinto Muller, nº 2034, Quilombo, em Cuiabá-MT; **JULIANO MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 735118, expedida pela SSP/MT e do CPF/MF sob nº 571.918.241-15; e sua esposa **HELENA OLIVEIRA ROSSI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 253102157 expedida pela SSP/MT e do CPF/MF sob nº 137.020.188-59, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário Spinelli, nº 2065, Bela Vista, em Sorriso/MT; **CARMEN DE ALMEIDA CRUZ**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 00998249 expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 452.680.101-15 e seu marido **JOEL MONTE DA CRUZ**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 099856, expedida pela SSP/MT e do CPF: 109.492.321-49, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão de Melgaço, nº 2710, Centro Sul, em Cuiabá-MT; **LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA**, brasileira, funcionaria publica

MATRÍCULA

14.228

FICHA

02

estadual, portadora da carteira de identidade RG nº 360063, expedida pela SSP/MT e do CPF/MF sob nº 314.387.501-10 e seu esposo **JOSE SILVINO MOREIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 07085729 expedida pela SSP/MT e do CPF/MF sob nº 405.497.471-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Alfredo Monteiro, nº 212, Cidade Alta, em Cuiabá-MT; e **LUCIA MARTINS DE ALMEIDA CAVALCANTI**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 280062, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 229.852.801-25, residente e domiciliada na Rua Custódio de Mello, nº 324, Cidade Alta, em Cuiabá-MT.

FIADORES/GARANTIDORES COOBRIGADOS: DONATO JESUS DE ALMEIDA, e sua esposa **DOARTINA MARTINS DE ALMEIDA**, (Já qualificados).

VALOR:- R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); Valor aberto a favor do cliente: R\$ 152.920,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais); Valor a ser liberado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação fiduciária - nº 2012011229, expedido pelo Banco Intermedium S/A, em Belo Horizonte-MG, aos 26 de março de 2012.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR



Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

Emolumentos: R\$ 2.923,70

PROTOCOLO Nº 59687 L

IVRO Nº 1

DATA: 03.04.2012

R6: 14.228

DATA: 10 de abril de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

DEVEDOR/FIDUCIANTE:- JULHO CEZAR DE ALMEIDA - (já qualificado).

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01.

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 152.920,00 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

MATRÍCULA
14.228

FICHA **03**

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Nº DE PARCELAS: - 72 (Setenta e duas).

TAXA DE JUROS EFETIVA: - (%): 1,45% a.m (uma virgula quarenta e cinco por cento aos mês) + IGPM - 18,86% a.a (dezoito virgula oitenta e seis por cento ao ano).

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: - R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento do saldo devedor do preço de compra, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, **O COMPRADOR/DEVEDOR aliena ao BANCO INTERMEDIUM S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado na matrícula acima**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO, MORA E INADIMPLENTO: - Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento de qualquer prestação devida.

TÍTULO: - Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação fiduciária - nº 2012011229, expedido pelo Banco Intermedium S/A, em Belo Horizonte-MG, aos 26 de março de 2012.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: - As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabellião Substituto
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT.

Emolumentos: R\$ 2.923,70

PROTOCOLO Nº 81658

LIVRO Nº 1

DATA: 07/062018

AV7: 14.228

DATA: 18 de junho de 2018

CANCELADO O R6 DA MATRÍCULA ACIMA, conforme Termo de Quitação, expedido pelo Banco Inter S.A., em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2018.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 13,38

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
Tabellião Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA
Escritora Juramentada

Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 148

BDA 91207 R\$13,38

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



MATRÍCULA

14228

FICHA

03

PROTOCOLO N° 98654

LIVRO N° 1

DATA: 21/06/2022

AV8: 14.228

DATA: 28 de junho de 2022

CASAMENTO

O srº **JULHO CEZAR DE ALMEIDA** casou-se com a srª **CYBELE ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/1977, em 23/10/2021, conforme certidão de casamento matrícula nº 065375 01 55 2021 2 00124 079 0036305 13, expedida pelo Cartório Xavier de Matos, município de Cuiabá-MT, aos 07/06/2020.

EMOLUMENTOS: R\$ 16,50 **SELO DIGITAL:** BTI 91638. Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO N° 98654

LIVRO N° 1

DATA: 21/06/2022

R9: 14.228

DATA: 28 de junho de 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

DEVEDORES FIDUCIANTES:- JULHO CEZAR DE ALMEIDA, nascido em 12/07/1974, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00020897080 DETRAN/MT, emitida em 08/11/2019, do RG nº 09454179 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 793.004.301-06, endereço eletrônico: contato@morrodoBarao.com.br, e sua cõnjuge **CYBELE ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA**, nascida em 24/10/1974, brasileira, funcionária pública, portadora da CNH nº 01741823205 DETRAN/MT, emitida em 25/08/2017, do RG nº 08555672 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 668.019.581-00, endereço eletrônico: cybele-ribeiro1@hotmail.com, casados sob o regime de comunhão parcial de bens registrado em 23/10/2021, residentes e domiciliados na Rua Nove, nº 270, Casa 19, Condomínio Passaredo, Bairro Recanto dos Pássaros, em Cuiabá-MT.

CREDORES:- BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., situada na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:- R\$ 147.621,92 (cento e quarenta e sete mil,

MATRÍCULA

14228

FICHA

04

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

TAXA DE JUROS NOMINAL (a.a):- 15,4800%

TAXA DE JUROS EFETIVA (a.a):- 16,6269%

SISTEMA DA AMORTIZAÇÃO:- PRICE.

Nº DE PARCELAS:- 72.

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer à dívida nos termos deste CONTRATO, os DEVEDORES neste ato alienam fiduciariamente ao CREDOR o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima.

GARANTIA FIDUCIÁRIA:- A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe(s) forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a quitação do Saldo Devedor, garantia essa que permanecerá íntegra até que a DEVEDORA cumpra a totalidade das demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

DA MORA E DO INADIMPLEMENTO:- decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, fixado como prazo de carência para o contrato, como exigido pelo § 2º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97, contados do vencimento de qualquer parcela devida, o CREDOR, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, a DEVEDORA que pretender purgar a mora deverá fazê-lo mediante pagamento das parcelas vencidas e não pagas e as que vencerem no curso da intimação, que incluem os juros remuneratórios contratados, atualização monetária, a multa, os juros de mora, os demais encargos e as despesas de cobrança e intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas.

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

FORO:- As partes elegem o foro da situação do imóvel para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente Contrato, ainda que outro mais privilegiado exista.

TÍTULO:- Instrumento Particular de Empréstimo Com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, expedido pela BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A., em São Paulo-SP, aos 08/06/2022.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato.

EMOLUMENTOS: R\$ 3.304,45 **SELO DIGITAL:** BTI 91640. Dou fé. Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA

14228

FICHA

04

PROTOCOLO N° 98654

LIVRO N° 1

DATA: 21/06/2022


AV10: 14.228

DATA: 28 de junho de 2022

Cédula de Crédito Imobiliário-CCI n° 11983570, série 00.1143, CREDORA: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., (já qualificada); DEVEDORES FIDUCIANTES:- JULHO CEZAR DE ALMEIDA e sua cônjuge CYBELE ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA (já qualificado), e INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3900, 10° andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no CNPJ sob n° 00.806.535/0001-54.

AVERBADO POR

Isento de emolumentos de acordo com o parágrafo sexto do artigo 18 da Lei 10931/2004. SELO DIGITAL: BTI 91641

Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO N° 106371

LIVRO N° 1

DATA: 22/09/2023

AV11: 14.228

DATA: 25 de setembro de 2023

Foi apresentada pela B3. S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO a confirmação do Detentor (Credor) de Título B3/DIOPE/CCI-00000005443/2022, datada de 05/07/2022 a seguir transcrita:

SEGUE

SEGUE

MATRÍCULA
14228

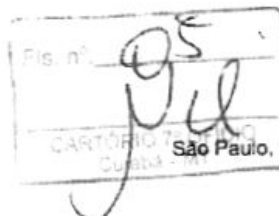
FICHA
05

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

[B] 3

BOLSA
BALCÃO



B3/DIOPE/CCI - 00000005443/2022

À:
WIMO FIDC
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1355 5 E 15 ANDARES
SÃO PAULO - SP

Ref: Confirmação do Detentor(Credor) do Título

A B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, confirma, para todos os efeitos legais, que o título especificado nos quadros I, II e III abaixo, estava registrado em nosso Sistema, na data mencionada no quadro IV, em nome do detentor (credor) identificado no quadro V.

I - Características do Título:

Título: Cédula de Crédito Imobiliário
Código B3: 22F01224617
Emissor: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA
CNPJ Emissor nº: 34.337.707/0001-00
Numeração: 11983570 Série: 001143
Valor de emissão: R\$ 147.621,92 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)
Quantidade: 1
Matrícula: 14.228
Cartório: 7 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS - 4 CIRCUNSCRIÇÃO-MT-CUIABÁ-QUILOMBO-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

II - Informações do Registrador:

Nome: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
CNPJ nº: 34.337.707/0001-00

III - Informações do Custodiante:

Nome: PLANNER CV S/A
CNPJ nº: 00.806.535/0001-54

IV - Data da Posição: 04/07/2022

V - Detentor (Credor):

Nome: WIMO FIDC
CNPJ nº: 32.969.565/0001-78 Conta B3 nº: 34847.00-2

VI - Informações do Custodiante Original:

Custodiante Original Razão Social: PLANNER CV S/A
Original: 00.806.535/0001-54

Atenciosamente,

B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCÃO

JULIANO
ALBERTO
CASAGRANDE
:15147493867

Assinado de forma digital
por JULIANO ALBERTO
CASAGRANDE:15147493867
67
Dados: 2022.07.12
14:21:28 -03'00'

RUBENS CESAR
SANTOS
CAIO:11455367869


Assinado de forma digital por
RUBENS CESAR SANTOS
CAIO:11455367869
Dados: 2022.07.12 17:39:32
-03'00'

MATRÍCULA

14228

FICHA

05

EMOLUMENTOS: R\$ 17,50 SELO DIGITAL: BYD 95094. Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO N° 106371

LIVRO N° 1


DATA: 22/09/2023

AV12: 14228

DATA: 16 de dezembro de 2024.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 06 de Maio de 2024, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (atual denominação da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.355, 5° andar, CEP: 01452-002, administradora do **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob n° 32.969.565/0001-78 ("Administradora e Fundo"), a empresa **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, teve sua razão social alterada para **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**.

EMOLUMENTOS: R\$ 18,15 SELO DIGITAL: CFG 63435. Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO N° 106371

LIVRO N° 1

DATA: 22/09/2023

AV13: 14228

DATA: 16 de dezembro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme Lei 9.514/97, parágrafo 7º do art. 26, o **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, sediado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andar, Jardim Paulista, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 32.969.565/0001-78, requereu ao Registro de Imóveis que lhe concedesse a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, na qualidade de credor fiduciário, de acordo com o contrato anteriormente registrado, em que são

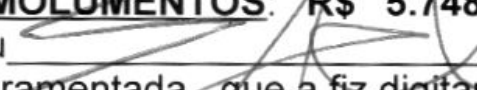
MATRÍCULA

14228

FICHA

06

Devedor/Fiduciante o sr. **JULHO CEZAR DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 793.004.301-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **CYBELE ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 668.019.581-00, apresentando o recolhimento do Imposto de Transmissão – ITBI, guia nº: 108817178, inscrição nº 01.4.14.043.0266.001, no valor de R\$ 6.707,53, pago.

EMOLUMENTOS: R\$ 5.748,20 SELO DIGITAL: CFG 63437. Dou fé. Eu  **Nelza Luci Asvolinsque Faria**, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **14228**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Cuiabá-MT, **16 de dezembro de 2024**. emitido por **TIANA**. Certidão válida por **30 (trinta) dias**.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 63

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CFG 63586 - R\$ 0,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
Substituto



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA:80740936115
Hash:
DE06F49B8493F10D9237053D375C864484015A98
Data e Hora da Assinatura: **16/12/2024 15:27**

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://verificador.iti.gov.br>